

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 922/2022 ORIUNDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 9070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ nº 28.199.862/0001-04, localizada na Tv. Silvério Sapateiro, quadra 303, lote 04 Vila dos cabanos, CEP 68447-000, neste ato representada pela Secretaria Executiva Municipal, Sra. **JULIANA NOBRE SOARES**, doravante denominada **CONTRATANTE** a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, localizada Rodovia Arthur Bernardes Nº 605 – Bairro do Telegrafo CEP 66115-000, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, representada pelo seu Procurador Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos da carta contrato nº **922/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% do quantitativo contratado. O valor total do acréscimo é de **R\$ 10.115,00** (dez mil cento e quinze reais) conforme planilha abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	TAXA DE ADM	VALOR TOTAL (R\$)	ACRÉSCIMO DE 25%
3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO)	1,15%	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00
2	VALOR MONETÁRIO DA TAXA DE GERENCIAMENTO		R\$ 460,00	R\$ 115,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.115,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 – Fundo Municipal do meio Ambiente

30.30 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

04.122.0064.2212 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.40.06 – Locação software

Fonte 1500

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **922/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JULIANA NOBRE SOARES
CONTRATANTE

AMAZON CARDS SS LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
CONTRATADO